



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 - Fone (0xx43) 526.1302
Santana do Itararé - Paraná

RESOLUÇÃO n.º 001/2001

SÚMULA: Dispõe sobre informatização dos documentos de registro da Câmara Municipal, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ANTONIO MORAIS DA SILVA, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a informatizar os documentos de registros da Câmara Municipal a partir de janeiro de 2001.

Art. 2º. Com a resolução aprovada será obrigatória a permanência do Programa na Câmara Municipal e, será registrado em papel sulfite especial de (Sulfite 40), o arquivamento dos documentos continuam conforme o disposto na Lei.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroagidos à 1º de janeiro de 2001, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 20 de fevereiro de 2001.


Antonio Morais da Silva
Presidente